



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 085, de 22 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor **Andrea Lopes da Silva Gonçalves**, ocupante do cargo Secretária Executiva do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 22 de Dezembro de 2022.


Luiz Henrique Macedo Texeira
Presidente do CISMIV